Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1° e 2° da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de **solicitação da empresa** CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com fim de promover o acréscimo na quantidade do objeto do Contrato nº 64/2018/Sohidra, firmado entre esta empresa e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, que tem por objeto serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R$ 51.623,85 (Cinqüenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 23,82% (Vinte e três virgula oitenta e dois por cento) de acréscimo ao contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 64/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURIDICA

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2018/SOHIDRA/CE - EM 07.11.2018**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018/SRH/SOHIDRA/CE, EM 07/11/2018. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-SRH, juntamente com o SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: I. AUTORIZAR O **INÍCIO DOS SERVIÇOS** DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do **Contrato Nº 07/SRH/CE/2018**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa IBI Engenharia Consultiva S/S, com sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, no valor de R$ 1.179.996,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), sujeito a reajuste desde que observado o intervalo mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, com um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da datação da presente ordem de serviço. II.Nomear uma Comissão composta pelos Técnicos: Murilo Martins Junior, Naasson Jorge Duarte de Azevedo e Eduardo Mendonça Mamede Filho – Eng°s Civis, todos servidores do Sistema SRH-SOHIDRA, para Fiscalizar a execução dos referidos serviços. Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Yuri Castro De Oliveira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº03/2018/SOHIDRA/CE - EM 06.12.2018**

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve: I.Autorizar o **início dos SERVIÇOS** DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DA ADUTORA DE PALMÁCIA , NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA NO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do **Contrato nº 15/SRH/CE/2015**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e Empresa TPF Engenharia Ltda, com sub-rogação para esta Superintendência, no valor de R$ 1.172.241,78 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), com prazo de 9 (nove) meses para a conclusão dos serviços contratados. II.Nomear Comissão composta pelos Técnicos, Murilo Martins Júnior - Eng. Civil, Carlo Davis Nogueira Oliveira – Eng. Civil e Antonio Sales Ribeiro – Eng. Agrônomo, para inspecionarem a execução dos serviços construtivos do referido empreendimento. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2018/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ - AEAC**; RUA CASTRO ALVES, 81 – 7° ANDAR; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.030-010; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **patrocínio de COTA VIP** para o ENCONTRO TÉCNICO ALUSIVO AO DIA DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO, organizado pela ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO CEARÁ - AEAC, devidamente especificado na solicitação da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 e seus anexos, a solicitação da CONTRATADA às fls. 02, o despacho emitido pela Assessoria de Comunicação – ASCOM da COGERH às fls 20, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, a Lei Estadual nº 16.142/2016, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo nº 8945350/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em 20 (vinte) dias contados do término do evento patrocinado, devendo conter a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e das contrapartidas previstas neste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Geórgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e José Flávio Barreto de Melo / CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

**APOSTILAMENTO Nº790/2018 AO CONVENIO Nº53/2018**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992-SSP/CE e inscrita no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7297401/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Convênio nº 53/2018, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200024.10.301.057.31085.12.3340 41.30100.0 24200024.10.301.057.31085.12.334041.10000.0 24200024.10. 301.057.31085.12.334041.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº792/2018 AO CONTRATO Nº2008/2016**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portador do RG nº 932992- SSP/CE e inscrito no CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6903820/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 2008/2016, celebrado com a Empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200384.10.302.037.28722.0100000.3390300.2 .91.00.1.3 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**APOSTILAMENTO Nº822/2018 AO CONTRATO Nº2008/2016**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9114177/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento** ao Contrato nº 2008/2016, celebrado com a Empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 62.541.735/0001-80/0001-80 , para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando de James Wallyson Martins Jano, Matricula nº 90338641 para Maria Dizeny Cavalcante Coelho, Matricula nº 301052-1-4 consignado no Contrato supracitado. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº802/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 808/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 802/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, 1409, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57c/c o § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** 12(Doze) meses a partir do dia 29 de junho de 2018, o **Contrato nº 802/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, no total de 22.185 exames/ano, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA), bem como acrescentá-lo o percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031